



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL 002/2025. PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade como art. 19, III, “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 991/2013 e demais disposições legais pertinentes à matéria,

TORNA PÚBLICO E ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA REGRAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MEMBRO DO MAGISTÉRIO SENDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, HORÁRIO, VAGAS E DISPOSIÇÕES GERAIS.

2. **LOCAL:** Avenida Internacional esquina com a Rua Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 85825-000 – Secretaria Municipal de Educação.

2.1 PERÍODO E HORÁRIO: No dia 23 de maio de 2025 e nos dias 26 e 27 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

2.2 VAGAS: Em consonância com as demandas da Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano letivo vigente.

2.2.1. ENSINO FUNDAMENTAL - Curso: Magistério e/ou Pedagogia com Habilitação Plena, para atuar em séries iniciais - de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com carga horária de 20 horas semanais lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.

2.2.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Curso: Magistério e/ou Pedagogia com Habilitação Plena, para atuar na educação infantil, com carga horária de 40 horas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

semanais, lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.

1.4. DA INSCRIÇÃO

1.4.1 O candidato deve efetuar sua inscrição exclusivamente em uma única área de habilitação, sendo o processo realizado apenas de forma presencial.

1.4.2 DOS REQUISITOS:

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III). Estar em dia com o serviço militar (no caso de candidato do sexo masculino);
- IV). Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V). Ter sanidade mental e capacidade física;
- VI). Ter concluído o curso com habilitação na área ou disciplina em que pretende atuar;
- VII). Cumprir as determinações do presente Edital e regras legais pertinentes à matéria e da comissão nomeada através da Portaria 035/2025;
- VIII). Apresentar originais e cópia dos documentos necessários à inscrição;

1.4.3 DA DOCUMENTAÇÃO:

1.4.3.1 NO ATO DA INSCRIÇÃO

Documentos a serem apresentados para inscrição de que dispõe este edital:

I) Magistério, pedagogia, com habilitação para atuar na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, acompanhados de histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo MEC.

II) Outra graduação na área da educação – Licenciatura Plena, acompanhados de histórico escolar, devidamente reconhecidos pelo MEC.

III) Atestado de tempo de serviço no magistério, expresso em anos, meses e dias, até dez dias antes da entrega da documentação comprobatória, expedidos pelos seguintes órgãos:

- Unidade escolar, quando se tratar de magistério público Estadual, Federal ou particular;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Departamento de Recursos Humanos do Município, quando se tratar de tempo de serviço Municipal.
- O tempo de serviço do servidor aposentado será considerado somente aquele exercido após a concessão do benefício de aposentadoria, não se computando tempo utilizado com o aquisitivo previdenciário.

1.4.3.2. NO ATO DA CONTRATAÇÃO.

- I) Carteira de identidade;
- II) C.P.F.;
- III) Certidão de casamento e, se for o caso de União Estável por Escritura Pública, facultado apresentar a critério do candidato;
- IV) Certidão de nascimento dos filhos;
- V) Certidão de reservista;
- VI) Comprovante de quitação eleitoral;
- VII) Declaração de incompatibilidade com o serviço público;
- VIII) Comprovante das horas de cursos de aperfeiçoamento e atualização, específicos na área de atuação, de conformidade com a respectiva inscrição.

Os documentos de que trata este Edital, deverão ser apresentados original e cópia.

1.5. DA CLASSIFICAÇÃO.

1.5.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

1.5.1.1. Habilitação profissional, nos termos deste Edital:

- a) Magistério 10 (dez) pontos;
- b) Pedagogia – Graduação com licenciatura plena 40 (sessenta) pontos;
- c) Outra graduação na área da educação – Licenciatura Plena, 20 (dez) pontos;
- d) Curso de especialização na Área de Educação, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas 5 (cinco) pontos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Cursos na área da Educação, com carga horária mínima de 30 horas, 1 (um) ponto.
- f) Tempo de serviço no cargo de Professor – comprovado por declaração do empregador público ou privado 1(um) ponto para cada ano.

1.5.2 No cálculo de pontos para a classificação de professores habilitados, computar-se-á:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
1- TITULAÇÃO/GRADUAÇÃO		
Magistério	10 pontos	10
Licenciatura plena em Pedagogia (reconhecido pelo MEC)	40 pontos	40
Outra graduação na área da educação – Licenciatura Plena (reconhecido pelo MEC)	20 pontos	20
2- PÓS - GRADUAÇÃO		
Curso de especialização na Área de Educação, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas.	05 pontos por diploma – limitados à 03 certificados	15
3- CURSOS NA ÁREA		
Participação em cursos na área ou eventos, de atualização profissional nos últimos (03) três anos. Período de 01/03/2022 até 01/03/2025	1 pontos por certificados com no mínimo 30 horas - limitados à 05 certificados	5
4- TEMPO DE SERVIÇO		
Tempo de serviço na função/cargo que concorre – comprovado por declaração do empregador público ou privado Período de 01/03/2015 até 01/03/2025	01 pontos por ano completo – limite de até 10 anos	10
	Total de pontos	100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.5.3. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado os seguintes critérios:

- 1º) Maior especialização;
- 2º) Maior tempo de serviço no magistério;
- 3º) Maior idade;

1.5.3.1. Persistindo o empate será feito o sorteio.

1.6. DO CHAMAMENTO PARA AS VAGAS:

1.6.1. A distribuição das vagas se dará pela Secretaria de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR.

1.6.2. A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas existentes.

1.6.3. Caso ocorra incompatibilidade de horário em relação a vaga disponível, o candidato poderá optar por final de lista.

1.6.4. Caso, no decorrer do ano, surgirem novas vagas, o professor que estiver atuando nesse processo seletivo, não poderá desistir da mesma para participar da nova escolha.

1.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

1.7.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria, a disposição no próprio edital ou no ato da inscrição será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, na qual deverão ser anexada cópia dos documentos exigidos no item 1.4.3.

1.7.2. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência.

1.7.3. O candidato que apresentar declaração ou outro documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.

1.7.4. As listas classificatórias serão publicadas em Diário Oficial no endereço <https://www.santatereza.pr.gov.br/site/>.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.5. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

1.7.6. O candidato selecionado que não comparecer na data e horário previamente definidos para a escolha, será automaticamente direcionado para o fim da lista de classificação.

1.7.7. A sequência para chamada da escolha seguirá a ordem de classificação e da continuidade pela última convocação até o final da lista.

1.7.8. A seleção de que trata este Edital será para o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado no atendimento do interesse público.

1.7.9. O vencimento a ser pago aos professores contratados temporariamente é o salário base previsto no plano de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Santa Tereza do Oeste.

1.7.10. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município, no atendimento do interesse público, pelo termo final, ou ainda por motivo de concurso público.

1.7.11. O regime de trabalho semanal do membro do magistério admitido em caráter temporário de excepcional interesse público será de 20 horas para ensino fundamental e 40 horas para educação infantil, podendo completar a carga horária em mais de uma unidade de ensino, conforme verificado a necessidade e o quadro de abertura de vagas.

1.7.12. Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

1.7.13. As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7.14. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

1.7.15. Não serão aceitas inscrições via SEDEX, postal, internet, correio eletrônico ou procuração, somente de maneira presencial.

1.7.16. As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

inscrição será divulgada nas datas e local estabelecidos neste edital conforme cronograma anexo.

1.7.17. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas) terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

1.7.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo e pelo Departamento de Educação.

1.7.19. Para as vagas que ocorrerem durante o ano letivo vigente, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação, devendo o candidato manifestar dentro do prazo estipulado o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento da educação.

1.7.20. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários para a respectiva nomeação.

1.7.21. O vencimento a ser pago aos professores contratados temporariamente é previsto no plano de cargos e salários dos profissionais do magistério do Município de Santa Tereza do Oeste, perfazendo o valor de R\$ 2.406,46 (dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta seis centavos) para professores de ensino fundamental com carga horária de 20 horas e o valor de R\$ 4.812,93 (quatro mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) para professores de educação infantil com carga horária de 40 horas.

1.7.22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Santa Tereza do Oeste-PR, 20 de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ESPECIFICAÇÃO	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	20/05/2025
Período de Inscrições	23/05/2025 a 27/05/2025
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Município	29/05/2025
PRAZO de Recursos das Inscrições	30/05/2025
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial do Município e Publicação final das Inscrições após Recursos	02/06/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II. FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 002/ 2025.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CÍVIL:
RG:	IDADE:
CPF:	NÚMERO DE FILHOS:
ENDEREÇO:	
CONTATO TELEFÔNICO:	
E-MAIL:	

DADOS DA INSCRIÇÃO:

ETAPA – PSS 002/2025 – EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONT. OBTIDA
1. TITULAÇÃO/GRADUAÇÃO		
(<input type="checkbox"/>) Magistério	10 pontos	
(<input type="checkbox"/>) Licenciatura plena em Pedagogia (reconhecido pelo MEC)	40 pontos	
(<input type="checkbox"/>) Outra graduação na área da educação – Licenciatura Plena (reconhecido pelo MEC)	20 pontos	
2. PÓS – GRADUAÇÃO		

Curso de especialização na Área de Educação, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas.

() 1 curso () 2 cursos () 3 cursos

Curso 01 _____

05 pontos por diploma – limitados à 03 certificados



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Curso 02 _____	_____	_____
Curso 03 _____	_____	_____

3. CURSOS NA ÁREA

Participação em cursos na área ou eventos, de atualização profissional nos últimos (03) três anos. Período de 01/02/2022 até 01/02/2025	1 pontos por certificados com no mínimo 30 horas - limitados à 05 certificados	
Total de cursos _____		

4. TEMPO DE SERVIÇO		
Tempo de serviço na função ou cargo de Professor, ou Professor Pedagogo na Rede Municipal, Estadual ou Particular – Educação Básica (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras Modalidades de Ensino. ANOS: _____ MESES: _____ DIAS: _____	01 ponto por ano	

1 - TITULAÇÃO/GRADUAÇÃO	
2 - PÓS-GRADUAÇÃO	
3 - CURSOS NA ÁREA	
4 - TEMPO DE SERVIÇO	
TOTAL GERAL	

OBS: Anexar cópias da documentação informada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III. DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA INSCRIÇÃO – PSS.

Eu, _____, inscrito no RG: _____ e CPF: _____, venho por meio deste, solicitar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**. Declaro estar ciente que a inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Assinatura do candidato (a): _____

Santa Tereza do Oeste/PR, _____ de _____ de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO IV. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PSS.

Inscrição nº ____/2025

NOME: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ /2025.

Comissão Organizadora PSS

Portaria nº 035/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO V. FORMULÁRIO DE RECURSOS – EDITAL PSS EDITAL N.º 002/2025.

Considerando a publicação do Edital nº 002/2025, em 20/05/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação professores de educação infantil e de ensino fundamental - anos iniciais, no município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

Eu, _____

_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF

nº _____, inscrição nº _____, submeto à comissão organizadora do PSS criada pela Portaria nº 035/2025 de 10 de março de 2025 o seguinte recurso.

Objeto do Recurso:

Argumentos e Justificativas do Recurso:

Santa Tereza do Oeste/PR, ____ de maio de 2025.

Candidato (a)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE.

Eu, _____, RG _____, CPF: _____, Classificado (a) e convocado (a) para assumir vaga Referente ao PSS 003/2025 para a função de _____, em cumprimento ao que determina o ato de convocação,

DECLARO

Em virtude disso encontro-me em condições de assumir a vaga e disponível para a posse, a ser publicada oportunamente no Diário Oficial.

Estou ciente de que o não cumprimento do acima estabelecido implicará em descumprimento da lei.

Santa Tereza do Oeste-PR, ____ de maio de 2025

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO VII. TERMO DE DESISTÊNCIA.

Eu, _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital de Abertura nº 002/2025 de 20/05/2025 visando à contratação de Professor de para a Secretaria de Educação de Município de Santa Tereza do Oeste/PR, classificado (a) em _____ lugar da lista_____, venho por meio deste desistir definitivamente da convocação feita pelo município de Santa Tereza do Oeste/PR, em razões de motivos pessoais.

Santa Tereza do Oeste/PR, ___, de maio de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.